



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 24 de abril de 2020

À

**MMCITÉ 8 - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA**

Tomas Josef Vrtiska

Acesso Deputado Genésio Tureck, Acesso Oeste, n° 5833, Bairro Lençol

CEP N° 89289-270

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir Atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2012, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS indicou nome de empresa que pode atender a fabricação do bem industrial: Linha Miela.

Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

**Confederação Nacional da Indústria - CNI**

**Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI**

**Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar**

**Brasília/DF**

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

**Carlos Eduardo Abijaodi**

**Diretor de Desenvolvimento Industrial**